

# Termo de Referência 12/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
12/2024	257025-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMOEES	IZAMARA RABELO COSTODIO	29/08/2024 18:21 (v 10.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25036.000049/2024-61

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos pacientes e acompanhantes alojados na Casai Regional de Tabatinga e Casais locais pertencentes ao DSEI Alto Rio Solimões, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	CATMAT	Und. de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Abacaxi "in natura", fruta tipo abacaxi, aplicação alimentar, características adicionais maduro, livre de pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, aplicação alimentar, pronto para consumo	464374	Quilograma	707	1061	2.122	R\$ 11,70	R\$ 24.827,40
2	Abóbora (jerimum) "in natura", de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, pontos estragados, amassados, livres de parasitas e fungos/bolores,	463746	Quilograma	307	461	922	R\$ 7,96	R\$ 7.339,12

	traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, aplicação alimentar, pronto para consumo							
3	Açúcar, branco, refinado, composição origem vegetal, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 Kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre da umidade e fragmentos estranhos, empacotamento automático sem contato manual, embalagem reciclável, Ingredientes, sacarose de cana de açúcar	463997	Quilograma	1132	1697	3.395	R\$ 6,33	R\$ 21.490,35
4	Alface Verdura in natura, tipo alface, espécie americana /crespa/romana/lisa de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, pontos estragados, amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, aplicação alimentar, pronto para consumo	463832	Quilograma	286	429	859	R\$ 8,32	R\$ 7.146,88
5	Alho " in natura" Condimento, apresentação natural, bulbo inteiro, nacional, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, fungos	463938	Quilograma	119	179	358	R\$ 37,51	R\$ 13.428,58

	/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, larvas, umidade ou fragmentos estranhos, aplicação culinária em geral								
6	Amido de milho, aplicação mingau, tipo tradicional, produto não deve conter quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem reciclável, característica adicionais embalagem caixa com 200g	459077	Embalagem de 200 g	1247	1871	3742	R\$ 6,56	R\$ 24.547,52	
7	Arroz: Agulha, tipo 1, longo e fino, sub-grupo polido, acondicionados em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínima de 01 ano	458904	Quilograma	1996	2994	5988	R\$ 7,44	R\$ 44.550,72	
8	Aveia em flocos grosso, rica em fibras, 100% natural de 450gr, data de fabricação e vencimento estampada na embalagem, com registro no Ministério da Saúde. Produto em lata, não devendo apresentar vestígios de ferrugem, amassadura, ruptura e/ou abaulamento	460501	Embalagem de 450 g	515	772	1.544	R\$ 19,92	R\$ 30.756,48	

9	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico) – para temperar alimentos; embalagem com 500 ML. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto	17361	Embalagem de 500 ml	178	267	535	R\$ 63,78	R\$ 34.122,30
10	Banana maçã, "in natura", fruta regional, espécie maçã, aplicação alimentar madura, pronto para consumo, de boa qualidade. Sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolors, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	464376	Quilograma	300	450	900	R\$ 9,27	R\$ 8.343,00
11	Banana Pacovan, "in natura" madura e verde, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, fungos/bolors, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, amasses e sinais de apodrecimento	464379	Quilograma	1005	1508	3.016	R\$ 11,26	R\$ 33.960,16
12	Banana Prata, "in natura" fruta regional, espécie prata, aplicação alimentar madura, pronto para consumo, de boa qualidade. Sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolors, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	464381	Quilograma	253	380	760	R\$ 9,40	R\$ 7.144,00
	Batata doce, "in natura" lavada lisa de primeira qualidade, compacta e firme							

13	sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia, pronta para consumo, sem pontos estragados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	463753	Quilograma	151	226	453	R\$ 19,70	R\$ 8.924,10
14	Batata inglesa, "in natura" lavada lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, pontos estragados, amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, aplicação alimentar, pronto para consumo	463762	Quilograma	1398	2096	4.193	R\$ 7,88	R\$ 33.040,84
15	Beterraba, "in natura" com casca, lavada lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia, pronta para consumo, sem pontos estragados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	463767	Quilograma	318	477	954	R\$ 16,18	R\$ 15.435,72
	Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; produto não deve conter fragmentos estranhos, material terroso; embalagem aluminizada, selo de pureza							

16	emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. (Embalagem de 01 Kg)	463584	Quilograma	313	469	939	R\$ 44,59	R\$ 41.870,01
17	Canela em lascas. Condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico em rama, aplicação culinária. Isento de material terroso, livre fungos/bolores, umidade e qualquer sinal indicativo de má qualidade	463873	Quilograma	30	44	89	R\$ 103,16	R\$ 9.181,24
18	Carne bovina, "in natura", tipo paleta, apresentação desossada e embalada, de primeira qualidade, apresentando bom estado de conservação. Proveniente de animais saudáveis, abatidos e processados higienicamente, sendo rica em nutrientes necessários a alimentação, possuindo uma aparência típica da espécie a que pertence e ainda bem palatável	451060	Quilograma	764	1146	2.292	R\$ 35,15	R\$ 80.563,80
19	Carne bovina, "in natura", tipo paleta, apresentação desossada e embalada, de primeira qualidade, apresentando bom estado de conservação. Proveniente de animais saudáveis, abatidos e processados higienicamente, sendo rica em nutrientes necessários a alimentação, possuindo uma aparência típica da espécie a que pertence e ainda bem palatável.  <b>Cota reservada de aproximado 12% a ME/PP.</b>	451060	Quilograma	104	156	313	R\$ 35,15	R\$ 11.001,95
	Carne bovina bovina, tipo acém, apresentação							



	processados higienicamente, sendo rica em nutrientes necessários a alimentação, possuindo uma aparência típica da espécie a que pertence e ainda bem palatável							
24	Carne bovina sem osso, "in natura", tipo patinho, apresentação cortada e embalada, limpa de primeira qualidade, apresentando bom estado de conservação congelada. Proveniente de animais saudáveis, abatidos e processados higienicamente, sendo rica em nutrientes necessários a alimentação, possuindo uma aparência típica da espécie a que pertence e ainda bem palatável	447448	Quilograma	366	548	1.097	R\$ 44,03	R\$ 48.300,91
25	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	447624	Quilograma	1069	1604	3.208	R\$ 17,44	R\$ 55.947,52
26	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso	447581	Quilograma	967	1450	2.900	R\$ 23,93	R\$ 69.397,00
27	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso	447628	Quilograma	1050	1575	3151	R\$ 17,16	R\$ 54.071,16
	Castanha do Pará - Castanha do Pará castanha para alimentação. Semente inteira desidratada e sem casca.							

28	Firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas, ovos de insetos, larvas, fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade. Embaladas a vácuo. Armazenada no escuro em caixas fechadas sob ambiente climatizado	464543	Quilograma	601	905	1.805	R\$ 97,03	R\$ 175.139,15
29	Castanha do Pará - Castanha do Pará castanha para alimentação. Semente inteira desidratada e sem casca. Firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas, ovos de insetos, larvas, fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade. Embaladas a vácuo. Armazenada no escuro em caixas fechadas sob ambiente climatizado.  <b>Cota reservada de aproximado de 25% a ME /PP.</b>	464543	Quilograma	200	300	601	R\$ 97,03	R\$ 58.315,03
30	Cebola, "in natura" de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas, larvas, fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade. Embalada em sacos de rafia	463780	Quilograma	936	1404	2.808	R\$ 15,19	R\$ 42.653,52

31	Cebolinha "in natura" completo, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material, apodrecimento, terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada. Condimento, in natura, amarrado em forma de maço, não estragados, isenta de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	463878	Quilograma	130	195	391	R\$ 71,97	R\$ 28.140,27
32	Cenoura, "in natura" especial de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúdos, pronta para consumo, sem pontos estragados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade. Embalada em sacos de rafia	463773	Quilograma	586	879	1.758	R\$ 10,56	R\$ 18.564,48
33	Coentro "in natura" completo, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material, apodrecimento, terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada. Condimento, in natura, amarrado em forma de maço,	479694	Quilograma	46	69	139	R\$ 41,23	R\$ 5.730,97

	não estragados, isenta de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade							
34	Colorau, condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, aplicação culinária, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, isento de fungos, parasitas, umidade ou fragmentos estranhos, com data de vencimento estampada na embalagem, de no mínimo 1 ano de vencimento da data da entrega. Ingredientes: Fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal	463937	Quilograma	110	165	331	R\$ 20,90	R\$ 6.917,90
35	Couve, "in natura", tipo couve, espécie comum /manteiga. Aplicação alimentação humana. Isento de fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	463822	Quilograma	495	742	1484	R\$ 28,56	R\$ 42.383,04
36	Cominho, tipo condimento apresentação: pó Especificação: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	463891	Quilograma	75	112	225	R\$ 35,86	R\$ 8.068,50

37	Chá; de Erva Cidreira: Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Offi cinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Coma Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega AosP rocedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	245189	Quilograma	166	249	499	R\$ 30,60	R\$ 15.269,40
38	Chá, de Hortelã: Chá; de Hortelã; Composto de Folhas e Ramos de Hortelã (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	242774	Quilograma	149	223	446	R\$ 31,28	R\$ 13.950,88
39	Chicória, "in natura" completo, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material, apodrecimento, terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em	463821	Quilograma	42	62	125	R\$ 16,61	R\$ 2.076,25

	embalagem adequada. Condimento, in natura, amarrado em forma de maço, não estragados, isenta de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade							
40	Chocolate em pó (200g), ingrediente 50% cacau, conservação 30, pó solúvel com informação na embalagem de não conter glúten, ingredientes: Cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural	463547	Embalagem de 200 g	297	445	891	R\$ 21,56	R\$ 19.209,96
41	Cravo, condimento, apresentação industrial, matéria prima cravo da Índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral. Produto deve apresentar bom estado, isento de material terroso, livre fungos/bolores, umidade e qualquer sinal indicativo de má qualidade	463892	Quilograma	18	26	53	R\$ 90,34	R\$ 4.788,02
42	Farinha de mandioca amarela, regional tipo 1, classe grossa, baixa acidez. Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Com prazo de validade no mínimo 180 dias, constando lote, empacotamento e validade.	458922	Quilograma	921	1381	2.762	R\$ 13,36	R\$ 36.900,32

	Embalagem não deve apresentar sinais de ruptura e envelhecimento							
43	Farinha de mandioca branca, regional tipo-1. Farinha mandioca, apresentação torrada grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Com prazo de validade no mínimo 180 dias, constando lote, empacotamento e validade. Embalagem não deve apresentar sinais de ruptura e envelhecimento	458920	Quilograma	921	1381	2762	R\$ 6,67	R\$ 18.422,54
44	Farinha de mandioca branca, regional tipo-1. tapioca, apresentação torrada grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Com prazo de validade no mínimo 180 dias, constando lote, empacotamento e validade. Embalagem não deve apresentar sinais de ruptura e envelhecimento	459084	Quilograma	356	534	1.069	R\$ 10,30	R\$ 11.010,70
45	Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, sem Fermento - farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento	460263	Quilograma	119	178	356	R\$ 6,05	R\$ 2.153,80
46	Fermento em Pó Químico ideal para a fabricação de bolos e pães	459586	Quilograma	9	13	27	R\$ 36,50	R\$ 985,50

47	Feijão fradinho, tipo 1, classe cores, grupo 1, feijão comum, acondicionado em embalagem de polipropileno, grãos inteiros, aspecto brilhosos, livres de pedras, fungos, parasitas e umidade, com especificação da composição e data de vencimento de no mínimo 1 ano, estampadas na embalagem	464562	Quilograma	446	668	1.337	R\$ 16,63	R\$ 22.234,31
48	Feijão carioca 1, classe cores, grupo 1, feijão comum, acondicionado em embalagem de polipropileno, grãos inteiros, aspecto brilhosos, livres de pedras, fungos, parasitas e umidade, com especificação da composição e data de vencimento de no mínimo 1 ano, estampadas na embalagem	464553	Quilograma	475	713	1.426	R\$ 9,92	R\$ 14.145,92
49	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, características adicional: transgênico, ingredientes adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	459017	Quilograma	386	579	1.158	R\$ 6,65	R\$ 7.700,70
50	Goma tipo Fécula, material Mandioca aplicação alimentação, apresentação tapioca, tipo subgrupo bijusada, tipo classe branca, extraída da fécula da mandioca, sendo ralada, lavada e prensada. Goma fresca, a qual, pode ser peneirada para fazer beijus crocantes, tapiocas, panquequinhas brancas e úmidas, produto livre de sujidades e qualquer material estranho ou incorporado	459085	Quilograma	149	223	446	R\$ 11,90	R\$ 5.307,40
	Laranja regional, in natura, espécie da região, aplicação alimentar maduro, pronto							

51	para consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	464393	Quilograma	418	627	1.255	R\$ 12,92	R\$ 16.214,60
52	Leite em pó em pó, tipo desnatado, com prazo de validade mínimo 12 meses estampada na embalagem, aplicação alimentação humana, características adicionais, granulado e instantâneo. Com vitaminas A e D. Apresentação em lata com 400 g. A embalagem não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve estar registrada no Ministério da Agricultura	446021	Embalagem 400g	238	356	713	R\$ 31,81	R\$ 22.680,53
53	Leite em pó, em pó, tipo integral, prazo validade mínimo 12, aplicação alimentação humana características adicionais com ferro, zinco e vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Apresentação em lata com 400g. A embalagem não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Embalagem deve conter registro no Ministério da Agricultura SIF /DIPOA	446019	Embalagem 400g	1663	2020	4.040	R\$ 19,85	R\$ 80.194,00
54	Leite em pó, em pó, tipo integral, prazo validade mínimo 12, aplicação alimentação humana características adicionais com ferro, zinco e vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Apresentação em lata com 400g. A embalagem não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Embalagem deve conter registro no Ministério da Agricultura SIF /DIPOA.	446019	Embalagem 400g	316	475	950	R\$ 19,85	R\$ 18.857,50

	<b>Cota reservada de aproximado 18% a ME/PP.</b>							
55	Limão fruta in natura, tipo limão, espécie galego. Pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	224418	Quilograma	832	1248	2.497	R\$ 8,66	R\$ 21.624,02
56	Folha louro, condimento, apresentação natural matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Produto deve apresentar bom estado, isento de material terroso, livre fungos/bolores	463904	Quilograma	37	55	110	R\$ 79,85	R\$ 8.783,50
57	Macarrão com ovos tipo espaguete. Massa, apresentação macarronada, tipo espaguete, características adicionais sêmola com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e cúrcuma, com indicação para tempo máximo de cozimento em 10 minutos, pacote com 500g	458951	Embalagem de 500g	1016	1523	3.047	R\$ 5,29	R\$ 16.118,63
58	Macarrão com ovos tipo conchinha/caramujo. Massa, apresentação macarronada, tipo espaguete, características adicionais sêmola com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e cúrcuma, com indicação para tempo máximo de cozimento em 10 minutos, pacote com 500g	458979	Embalagem de 500g	748	1122	2.245	R\$ 4,83	R\$ 10.843,35
	Macaxeira, "in natura", aipim apresentação 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho							

59	médio a grande, aplicação culinária em geral, pronto para o consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	463789	Quilograma	887	1330	2.661	R\$ 5,73	R\$ 15.247,53
60	Mamão, "in natura" fruta regional, tipo mamão, espécie amazonas (papaia), de primeira, livre de sujidades, parasitas, fungos e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa, maduro pronto para consumo	464404	Quilograma	321	481	962	R\$ 9,97	R\$ 9.591,14
61	Manga fruta in natura, tipo manga, espécie rosa. De primeira, livre de sujidades, parasitas, fungos e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa, maduro pronto para consumo	464410	Quilograma	321	481	962	R\$ 11,37	R\$ 10.937,94
62	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal manteiga; com sal; de primeira qualidade, embalagem primária hermeticamente fechada, acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega	446393	Quilograma	119	178	356	R\$ 29,26	R\$ 10.416,56

	aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.							
63	Maxixe, "in natura" legume, tipo maxixe, espécie comum, aplicação culinária em geral, pronto para o consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	463791	Quilograma	321	481	962	R\$ 10,50	R\$ 10.101,00
64	Melancia, "in natura" fruta madura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade	464418	Quilograma	519	778	1.557	R\$ 12,77	R\$ 19.882,89
65	Milho Branco para mungunzá, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica), grupo canjica misturada, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 1. Embalagem deve estar em bom estado, livre de qualquer alteração indicativa de má qualidade e fechada, com prazo de validade mínima de 01 ano	279262	Quilograma	149	223	446	R\$ 11,72	R\$ 5.227,12
	Milho Verde "in natura", tipo espiga, aplicação alimentar,							

66	características adicionais maduro, livre de pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, aplicação alimentar, pronto para consumo	463797	Quilograma	909	1364	2.728	R\$ 18,58	R\$ 50.686,24
67	Óleo Vegetal, vegetal comestível, nome óleo vegetal comestível, com gramatura de 900 ml com prazo de validade visível. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação do produto. Ingredientes: Óleo de soja refinado (Geneticamente modificado a partir de Agrobacterium sp), Antioxidante Ácido Cítrico (INS 330). Embalagem deve estar em bom estado, livre de qualquer alteração indicativa de má qualidade e fechada, com prazo de validade mínima de 01 ano	463692	Frasco 900ml	305	307	614	R\$ 11,08	R\$ 6.803,12
68	Óregano, condimento, apresentação natural, matéria prima orégano, aspecto físico granulado, com boa aparência, sem a presença de ervas infestante, isento de fungos, parasitas, insetos e fragmentos estranhos	463916	Quilograma	18	26	53	R\$ 88,49	R\$ 4.689,97
69	Ovos de galinha, tipo 1, tamanho grande, origem galinha, em bom estado, frescos, não deve apresentar	446619	cartela com 30und	277	416	832	R\$ 27,00	R\$ 22.464,00

	sinais de traumas indicativos de má qualidade e má conservação							
70	Pão tipo francês, ingredientes farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50 g máximo prazo de validade. Apresentação, livres de fungos, sem pontos queimados	232597	Quilograma	267	401	802	R\$ 16,31	R\$ 13.080,62
71	Peixe "in natura" (FRESCO), com escama, espécie Tambaqui, de primeira qualidade, apresentação inteiro. Fornecer somente peixe tratado (sem vísceras) e em bom estado de conservação	448968	Quilograma	551	827	1.654	R\$ 29,94	R\$ 49.520,76
72	Peixe "in natura" (FRESCO), com escama, espécie Pacu, de primeira qualidade, apresentação inteiro. Fornecer somente peixe tratado (sem vísceras) e em bom estado de conservação	448918	Quilograma	689	1033	2.067	R\$ 20,65	R\$ 42.683,55
73	Peixe matrinhã "in natura" (FRESCO), com escama, espécie Matrinhã, de primeira qualidade, apresentação inteiro. Fornecer somente peixe tratado (sem vísceras) e em bom estado de conservação	448971	Quilograma	827	1240	2.481	R\$ 27,94	R\$ 69.319,14
74	Peixe "in natura" (FRESCO), com escama, espécie Sardinha, de primeira qualidade, apresentação inteiro. Fornecer somente peixe tratado (sem vísceras) e em bom estado de conservação.	448961	Quilograma	413	620	1.240	R\$ 18,64	R\$ 23.113,60
75	Pepino legume in natura, tipo pepino, espécie caipira /comum/japonês. Aplicação culinária em geral, pronto para o consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolos, traumas, sinais de	228753	Quilograma	392	588	1.176	R\$ 10,20	R\$ 11.995,20

	envelhecimento e características indicativas de má qualidade							
76	Pimenta de cheiro "in natura". Verdura, tipo pimenta, espécie de cheiro, aplicação culinária em geral, apresentação livre de fungos, parasitas, pragas, devendo estar em bom estado	463923	Quilograma	173	260	520	R\$ 26,32	R\$ 13.686,40
77	Pimenta do reino, condimento apresentação: grão especificação: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	463921	Quilograma	110	165	331	R\$ 86,96	R\$ 28.783,76
78	Pimentão "in natura", legume tipo pimentão, espécie verde /vermelho/amarelo/roxo. Características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, parasitas, de consistência firme, tamanho médio a grande, livre de pragas, parasitas, fungos/bolores, sinais de traumas que caracterizem má qualidade do produto	463808	Quilograma	145	217	434	R\$ 22,90	R\$ 9.938,60
79	Polpa acerola congelada, tipo natural, apresentando bom sabor e cheiro natural. Prazo de validade na embalagem, e deve conter registro no Ministério da Agricultura	241598	Quilograma	141	212	424	R\$ 21,31	R\$ 9.035,44
80	Polpa de cupuaçu congelada, tipo natural, apresentando bom sabor e cheiro natural. Prazo de validade na embalagem, e deve conter registro no Ministério da Agricultura	289874	Quilograma	141	212	424	R\$ 15,30	R\$ 6.487,20

81	Polpa goiaba congelada, tipo natural, apresentando bom sabor e cheiro natural. Prazo de validade na embalagem, e deve conter registro no Ministério da Agricultura	217794	Quilograma	141	212	424	R\$ 15,13	R\$ 6.415,12
82	Polpa graviola congelada, tipo natural, apresentando bom sabor e cheiro natural. Prazo de validade na embalagem, e deve conter registro no Ministério da Agricultura	464491	Quilograma	141	212	424	R\$ 27,95	R\$ 11.850,80
83	Polpa maracujá congelada, tipo natural, apresentando bom sabor e cheiro natural. Prazo de validade na embalagem, e deve conter registro no Ministério da Agricultura	217795	Quilograma	141	212	424	R\$ 22,29	R\$ 9.450,96
84	Pupunha "in natura", tipo pupunha, aplicação alimentar, características adicionais maduro, livre de pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos/bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, aplicação alimentar, pronto para consumo	464362	Quilograma	146	219	439	R\$ 29,61	R\$ 12.998,79
85	Repolho, verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos, traumas e sinais indicativos de má qualidade	463839	Quilograma	80	120	241	R\$ 11,06	R\$ 2.665,46
	Sal, tipo refinado, iodado, culinária em geral, pacote de 1 Kg, embalagem plástica transparente, original de fábrica. Isento de fungos,							

86	parasitas, umidade ou fragmentos estranhos, vencimento estampada na embalagem de 1 ano. Ingredientes: Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Antiumectante (Ferrocianeto de Sódio). Distribuição: A cada grama em 16% de sódio e 19% de iodo	216911	Quilograma	184	275	551	R\$ 2,57	R\$ 1.416,07
87	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos	463803	Quilograma	1186	1779	3.558	R\$ 20,34	R\$ 72.369,72
88	Pão de Forma Tradicional, farinha de trigo refinado, tipo forma, fatiado com baixa caloria, tipo embalagem individual; ingredientes farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, prazo de validade. Apresentação, livres de fungos, sem pontos queimados	460404	Embalagem 500g	784	1176	2352	R\$ 14,30	R\$ 33.633,60
89	Vinagre, matéria-prima vinho tinto Composição: Especificação: ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado	217091	Frasco 750 ml	246	368	737	R\$ 6,38	R\$ 4.702,06
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$2.163.403,87</b>

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da aquisição é de 1 (um) ano contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os códigos e descrições do "CATMAT, citados pelo "Portal de Compras Governamentais" podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste edital e seus anexos para todos os efeitos durante a vigência da ata. **inclusão**

~~OU~~

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .....~~

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023 conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000042/2023
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 420 a 505.
- IV) Classe/Grupo: 8915, 8905, 8960, 8920,8950, 8925, 8955, 8945 e 8910.
- V) Identificador da Futura Contratação: 257025-90164/2022

~~OU~~

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. (...)~~

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

~~Da exigência de amostra~~

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. ...~~

~~4.5.2. ...~~

~~4.5.3. ...~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço \_\_\_\_, no prazo limite de \_\_\_\_, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...): .....,~~

~~4.9.2. Itens (...): .....,~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de ..... (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

#### ~~Da exigência de carta de solidariedade~~

~~4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

#### Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**OU**

~~4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições.~~

~~4.17.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

#### Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Por ser uma compra de materiais de consumo comum, conforme os itens do quadro 1.1 deste TR, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

**OU**

~~4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.~~

~~4.21. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

#### 4.25. VALIDADE DO OBJETO

Os insumos deverão ter garantia de no mínimo 01 (um) ano quanto à data de fabricação e o seu prazo de validade.

Serão devolvidos os gêneros alimentícios que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem **prazo de validade inferior a 80%** (oitenta por cento) da vida útil do produto, devendo os mesmos **apresentar data de fabricação e data de validade**, colocadas pelo fabricante, não sendo admitidas quaisquer rasuras ou emendas.

No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados em invólucros adequados e higiênicos, sendo obrigatória à utilização de embalagem original do fabricante, com a indicação da sua marca e procedência.

Obrigatoriamente, as embalagens deverão apresentar:

- a) limpeza;
- b) resistência;
- c) bom estado de conservação e higiene;
- d) características que garantam as qualidades comerciais do produto;
- e) características que atendam as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento.

Toda embalagem deverá, necessariamente, ser marcada, rotulada ou etiquetada com caracteres legíveis, em lugar de destaque e de fácil visualização.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada.

~~OU~~

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

<del>Parcela</del>	<del>Composição da parcela</del>	<del>Prazo de entrega</del>
<del>1ª</del>	<del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del>	<del>-</del>
<del>2ª</del>	<del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del>	<del>-</del>
<del>3ª</del>	<del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del>	<del>-</del>
<del>[...]</del>	<del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del>	<del>-</del>

5.3. Caso não seja possível a entrega na data recebida da Nota de Empenho assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Casai Regional de Tabatinga, Rua Sargento Oscar, S/Nº, Bairro Ibirapuera, Tabatinga-AM, no horário das 08h00min às 12h00 e 14h00 às 18h00 de segunda à sexta-feira.

5.5. Com relação aos itens 70 e 88 o horário de entrega será a partir das 06h00min de segunda a domingo e feriados. inclusão

5.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior ao prazo total recomendado pelo fabricante. Serão rejeitados aqueles alimentos que apresentarem prazo de validade vencido ou fora das especificações, amassados, rasgados, inservíveis, violados ou velhos, ficando a firma fornecedora obrigada a proceder à troca imediata, sob pena de multa.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

~~OU~~

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~OU~~

~~5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_ (\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

#### 6.9.4. (...)

### Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de máximo 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. .... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (...) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

### Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

~~7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ~~OU [MAIOR DESCONTO]~~;

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será ~~[integral/parcelado/continuado]~~

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

~~8.14. **Ato de autorização para o exercício da atividade de .....** (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ~~Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital~~ relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ~~ou [Municipal/Distrital]~~ do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ~~ou [Municipal/Distrital]~~ relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação ~~[capital mínimo]~~ ~~ou~~ patrimônio líquido mínimo de 10% dez por cento do valor total estimado da contratação ~~ou [valor total estimado da parcela pertinente]~~.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

~~8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. Descrição do item;

8.31.1.1. Nome do órgão público que a empresa vencedora já forneceu.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....~~

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.163.403,87

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.163.403,87 (dois milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela que consta na definição do objeto.

~~00~~

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~00~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tomado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso, conforme previsto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

~~9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

~~9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):~~

~~9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou~~

~~9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: xxxx;

II) Fonte de Recursos: xxxx;

III) Programa de Trabalho: xxxx;

IV) Elemento de Despesa: xxxx;

V) Plano Interno: xxxxx;

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. **inclusão**

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 310, DE 01/03/2013

**LEONARDO GOMES MANDUCA FILHO**

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 29/08/2024 às 18:21:34.

